



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**  
ID TCEES 2024.045E0700001.01.0021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. ANTONIO LIDINEY GOBBI, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 792.569.537-49 e Carteira de Identidade nº 609.104-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antônio Walsh, 158, cx 01, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS, com sede na Avenida Waldemar Mees, nº 66, Sala 01, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.154.160/0001-71 neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Cleocélio Bazílio Buback, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 035.712.267-47 e Carteira de Identidade nº 1.213.462 SSP/ES, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme processo administrativo nº. 13525/2025 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024**, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 – Fica acrescida ao valor do contrato a importância de **R\$ 4.626,44** (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant de km anterior	Quant de km aditivada	Unitário	Valor Total
24	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 16 veículo: 15 código: 17 descrição da rota: vila schunk x serraria br 262 x zoológico x emeiefti bernardo leonor effgem escola: emeiefti bernardo leonor effgem tipo de linha: tronco turno: integral dias da semana: 5 monitor: sim capacidade do veículo: 41 passageiros	KM	8.426	213,20	21,70	4.626,44

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa, decorrente do presente termo, correrá por conta da dotação orçamentária específica, constante no orçamento municipal vigente:

- 132001.1236100312.032.33903900000.154000300000 - FICHA 683
- 132001.1236100312.032.33903900000.150000250000 - FICHA 683
- 132001.1236100312.032.33903900000.159900000002 - FICHA 683
- 132001.1236100312.032.33903900000.154300000000 - FICHA 683
- 132001.1236100312.032.33903900000.155300000000 - FICHA 683



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 04 de novembro de 2025.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES

CONTRATANTE

**ADENILDE STEIN SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLEOCÉLIO BAZILIO BUBACK**

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS

CONTRATADA